

# O ECHO DO RIO,

## Jornal Politico e Litterario.

Parcite verbis.

HORAT. AD ROM.



Publica-se as quartas feiras e sabbados, na typ. Imparcial de F. de Paula Brito, praça da Constituição n. 64, onde se subscreeve a 4\$000 réis por semestre, pagos adiantados, e vendem-se numeros avulsos a 80 réis, nas lojas do costume.

### O ECHO DO RIO.

Costumam muitas vezes os advogados, quando se acham empenhados na defeza de uma má causa, abandonar o campo, em que parecia, que deviam circunscrever-se, e fazer repentinamente uma invasão pelo campo inimigo, isto é, transformar-se em accusadores, para conseguindo fazer odiosos seus adversarios, adquirirem a benevolencia para seus clientes. E este genero de defeza produz algumas vezes excellentes resultados na tribuna forense.

A facção, que ha muito trabalha para relhaver o poder, a que subira legitimamente, mas em que illegitimamente se queria conservar, de que mui legitimamente foi despojada, mas que tem querido recuperar por toda a especie de meios, sem poupar ainda os mais reprovados; a facção, não podendo defender-se das justas arguições, que lhe são feitas, nem podendo pelos meios, que lhe outhorga o regimen representativo, vencer na opiniao publica, e assim chegar ao fim de seus desejos; a facção, dizemos, largando o posto da defeza, unico, que lhe compete em razão dos acontecimentos, de que todos temos sido testemunhas, levanta a voz, e ousa accusar-nos. Não nos referimos a essas accusações mesquinhas de faltas de economia, de desejos de arbitrio, e outras semelhantes: são accusações banues, a que nem nos abaixamos a responder: mas elevando mais a voz, ousar a minoria accusar-nos de inimigos do throno, em quanto ella se apregoa a sua unica defensora!

Mas esse meio de defeza, que aproveita na tribuna forense, não aproveita na tribuna parlamentar, e ainda menos nas discussões da imprensa. Aqui os debates não se encerram logo: temos tempo de sobra para responder, e para desfazermos uma por uma todas as calumnias dos adversarios, examinar os factos com miudeza, e buscar os documentos que os comprovem. E por isso o politico, que se serve de semelhante meio, pôde triumphar por um momento, mas o seu triumpho é ephemero, e em breve se lhe converte em derrota vergonhosa. Assim tem acontecido á facção, por que lhe temos

desafiado toda a sua vida, temos-lhe passado em recordação facto por facto; e á cada um delles lhe temos perguntado quando serviu de esteio á monarchia, como ella mesma proclamou; temos-lhe exigido explicações; mas ella fugiu vergonhosa do combate; recolheu ao silencio, confessou-se vencida.

Sim, confessou-se vencida, nem podia deixar de confessar-se, por que sua vida é muito publica e muito escandalosa: os factos, que a tem assignalado, não se tem passado no silencio da noite, nem na solidão do deserto, nem nos confins do imperio: a facção estabeleceu o seu assento principal na côrte; é aqui que tem seus acontecimentos mais memoraveis; é daqui que tem partido suas ordens para as provincias, de maneira que os autores desses movimentos não são mais que simples manivellas do club superior, cujos trabalhos são na côrte, cujos chefes vivem na côrte, ou vem á côrte para aqui deliberar. O senador Feijó, que certamente não é pessoa subalterna, meio paralytico, aqui veio de S. Paulo, e aqui concertou os movimentos de Sorocaba e Barbacena; Bento Gonçalves aqui recebeu as ordens, que foi levar á Bahia, e já antes aqui havia recebido as que tem ensanguentado os campos do Rio Grande por oito annos. Tudo, tudo aqui tem sido forjado, embora a execução tenha apparecido em logares bem remotos; aquelles que esperavam e esperam tirar o principal proveito desses planos tenebrosos, ali vivem na capital do imperio: são invisiveis; mas nós os conhecemos, por que suas obras os fazem conhecidos.

Em tal publicidade a facção não tem remedio se não recuar; quando muito poderá novamente repetir sua vaga declamação: pôde dizer que é o esteio da monarchia, e que somos nós os seus inimigos: mas descer ao exame dos factos, analysar os actos de sua e nossa vida, isso não pode ella; a isso não se atreve: ali para amedrontada, e guarda profundo silencio. Pois nós a desafiamos alto e bom som; chamamol-a ao campo da discussão; escolha de nossa vida o momento, que quizer, e da sua diga tambem sobre que ponto quer estabelecer a

discussão. Nós temos sempre vivido em publico ; ella tem occultado a maior parte de sua vida nas trevas ; apesar porem da vantagem , que lhe resulta de assim se ter conservado em continua emboscada , repetimos a provocação.

Quando responderá a facção a nossos desafios ? quando se resolverá a entrar em discussão formal e positiva ? A facção ataca como os guerrilheiros ; assim que o inimigo lhe faz cara , foge em debandada.

#### AS TARIFAS.

Sabe toda esta capital , e todo o commercio Brasileiro , que os generos estrangeiros pagam em nossas alfandegas 15 por cento de direitos de importação , sendo a razão disto o nosso tratado com a Inglaterra. Suppondo que o governo inglez accedera a expressão litteral do tratado , e que por consequencia acabaria este em 1842 , o corpo legislativo em 1841 autorizou o nosso governo a alterar aquella generalidade , dando-lhe como minimo 2 por cento , e como maximo 60 por cento. Mas o governo inglez deu ao tratado uma intelligencia sua , e o governo Brasileiro accedeu , e por consequencia temos de o ver durar até 1844 ; e por isso não foi possivel fazer uso daquella concessão. Mas o anno de 1843 está no fim , daqui á pouco mais de um anno o tratado estará acabado mesmo pela intelligencia ingleza ; e por consequencia estaremos livres para augmentar ou diminuir nossa tarifa. Foi por isso que na lei do orçamento actual se incluiu um artigo semelhante áquelle outro.

Este artigo foi impugnado pela minoria do senado , por que disseram os seus orgãos , a tarifa deve ser organizada pelo corpo legislativo , isto é , por uma lei se deve determinar quanto de direitos deve pagar cada um dos generos , que tem de entrar em nossas alfandegas !

Custa na realidade a conceber como taes cousas são ditas e sustentadas ! Os impugnadores do artigo argumentaram com França e Inglaterra ; fez-se-lhes porem ver que em Inglaterra e França se tinha procedido de outro modo ; por que se ali á final o corpo legislativo tomou alguma deliberação , foi depois de muitos ensaios dos governos daquelles dous países. Mas os nossos estadistas Paula e Sousa , vi gurió do Mandú , e outros da mesma polpa , querem que as cousas entre nós andem mais depressa , e que já e já sejam as tarifas feitas pelo corpo legislativo !

O absurdo desta ideia salta aos olhos. Em França e Inglaterra as camaras legislativas são organizadas por outro modo , a instrução acha-se defendida por outra forma que no Brasil : não só o governo , como mesmo muitos homens , que nunca sahiram de seus gabinetes , tem dados sufficientes para tratar da materia ; mas nós não estamos assim habilitados. Quantos são ali os deputados e senadores , que para decidir qualquer negocio nao carecem de conhecimentos estranhos ? Todavia entende a mi-

noría do senado , que em materia tal como as tarifas das alfandegas pôde discorrer de cadeira , o que em Inglaterra e França se não entendeu. E' verdade que essa mesma minoria disse que o governo collhesse os dados precisos , e os apresentasse ás camaras : porem ou isto é estupidez ou má fé. Colhe o governo os dados precisos , sobre elles formula a sua opiniao. Se as camaras adoptam essa opiniao , trabalho escusado era ir levar lá á discussão ; e se as camaras não adoptam essa opiniao , não adoptam os esclarecimentos colhidos pelo governo , e então terá de decidir-se por esclarecimentos proprios , o que quer dizer que terá sido baldado o trabalho ministerial. Se a minoria dissesse que queria ter tempo para estudar a materia , entendel-a-hia-mos nós ; mas para que o governo procure dados , é escarneo. Por ventura não impugnaria esses dados quando lhe fossem apresentados , á minoria do senado ?

Mas ha ainda uma differença muito sensivel entre o Brasil , e as nações , que acima apontamos : lá já as cousas estão por tal modo assentadas , que é preciso longo decurso de annos para haver variedade sensivel ; entre nós não acontece assim : paiz novo , cada dia apparecem phenomenos imprevisitos : nosso commercio varia todos os dias , nosso mercado offerece phenomenos , que não offerece nenhum outro mercado do mundo. Mercadorias , que em um anno tem valor mui subido , no anno seguinte quasi o não tem : quando deve haver maior falta de certas mercadorias , é quando muitas vezes apparece maior abundancia na praça ; quando um genero deve valer menos , é quando de repente apparece subindo de preço. Cambio , fundos publicos , tudo sobe ou desce de um dia para outro , sem que ninguem saiba dizer por que nem para que. E é no Brasil , onde isto acontece , que se quer dar ás tarifas a estabilidade da lei !

O corpo legislativo não pôde todos os annos occupar-se com tudo : pôde dizer-se que de nada se occupa : e ahí temos exemplo bem fresco ; mas mesmo que quera occupar-se , suas forças são limitadas : é necessario não querer impossiveis. Como cada anno irá o corpo legislativo examinar a conveniencia ou desconveniencia de augmentar ou diminuir os direitos de cada um dos differentes generos , que entram em nossas alfandegas ? Nossa industria deve desenvolver-se á proporção , que nossa população se fôr augmentando ; e o desenvolvimento de nossa industria trará a necessidade da alteração nos direitos de importação ; a revolução , que o vapor está causando no globo , deve produzir sensivel differença em nossa exportação.

Mas para a minoria do senado tudo isso é nada : são bagatellas das quaes não cura. Quem lhe dera ou mais juizo ou mais boa fé.

#### JURY NA CAUSA DO SR. CHAVES.

Em um dos ultimos numeros desta folha fizemos ver a maneira por que se prepara previamente uma

decisão do jury; não queremos dizer que o actual da côrte fosse organizado da maneira, que ali apontámos, mas chamaremos a attenção do publico sobre uma questão, que ultimamente ali foi decidida.

Lembrou-se alguém de que podia, ou antes devia insultar o Sr. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, homem muito conhecido no Brasil; que tem um logar de juiz de direito em Porto Alegre, que foi encarregado de negocios em Montevidéo e Washington, presidente da Parahyba do Norte, e é actualmente deputado da nação Brasileira. Para ser insultado esse cidadão, serviu-se alguém de um Candido Germano Padilha, que não teve duvida responsabilisar-se por uma correspondencia inserta em o *Diario do Rio*, na qual se dizia, que o Sr. Chaves havia extraviado quarenta mil pesos, quando encarregado de negocios em Montevidéo, e que os tinha em si, não tendo dado contas ao thesouro. A accusação exigiu, que o calumniador provasse, que o Sr. Chaves não havia dado contas, e que era responsavel por semelhante quantia: disse mais: disse que se se lhe provasse, que aquelle Sr. algum dia tivesse sido declarado pelo thesouro responsavel por um unico vintem, mesmo que depois o tivesse satisfeito, desistiria de seus direitos; e para mostrar, que era falsa a imputação, fez ver que chegado aqui de Montevidéo o Sr. Chaves, foi logo mandado para Washington, melhorando de logar; e recolhido dali, foi mandado para a Parahyba, emprego superior.

A defeza do réo consistiu unicamente, em que o Sr. Chaves devia mostrar com documentos extrahidos do thesouro, que nada devia a este! Nada mais.

O presidente fez aos jurados os quesitos da lei, sendo o primeiro se o réo havia imputado ao Sr. Chaves no impresso accusado ter extraviado quarenta mil pesos. Os jurados decidiram — não, — por nove votos contra tres!

E assim ficou livre de toda a pena o homem, que se responsabilisara pela calumnia mais atroz, que pôde ser escarrada na face de outro homem. O empregado honrado, o magistrado recto e esclarecido, contra o qual só um Padilha se atreveu a dizer, que era capaz de extraviar dinheiros, que não eram seus, não pôde obter uma satisfação do tribunal do seu paiz, satisfação que as leis mui positivamente lhe outhorgavam!

E sabem esses juizes que terrivel principio sancionaram com tal julgamento? Se pela imprensa forem atacados em suas pessoas ou na de suas familias, atrever-se-hão a comparecer perante os tribunaes, e a pedir reparação? Com direito se lhes dirá — não, não a tendes: assim como julgastes, sereis julgados. —

Um jurado é um juiz, e um juiz quando julga não dispoe, do que é seu. Quando se convencerá disso o jury Brasileiro?

#### ECONOMIAS.

Uma das declamações da minoria das camaras, tanto da temporaria como da vitalicia, tem sido a economia; e o Sr. Hollanda Cavalcanti tem feito choro com os seus collegas. Fallando este nobre senador da repartição da marinha, disse que o ministro actual parecia aspirar a ter desejos de fazer economias; mostrar-lhe-hemos com cifras, que não só aspira, como na realidade tem esses desejos, e os vai realisando.

Pelo balanço de 1840 a 1841 vê-se que foram pagos por aquella repartição 3,314,918\$696, e que estão liquidados e por pagar 177,039\$436, o que somma Rs. 3,511,958\$132, alem do que ainda ha por liquidar. E a despeza foi fixada nesse anno pelo corpo legislativo em 2,901,664\$281, excedendo assim a despeza real á fixada em mais de 610 contos de réis.

Ora, nesse anno foi ministro da marinha o Sr. Hollanda Cavalcanti; como todo o mundo sabe. E por ventura é economico o ministro que gasta muito mais do que aquillo que lhe foi dado? E não é qualquer bagatella: são 610 contos de differença.

Do exercicio de 1842 a 1843 verifica-se que se acham exhaustos tanto o credito ordinario, como o credito extraordinario; e que só na côrte ha ainda uma divida de cerca de 400 contos.

O ministro actual com a somma, que lhe foi dada no orçamento, pretende primeiramente fazer uma divisao por dous semestres, applicando para a despeza de cada um igual quantia. E no primeiro semestre pretende pagar esses 400 contos, que se devem na côrte, dos quaes com effeito já tem pago a maior parte. E por certo não ha de faltar ao serviço publico urgente: ha de economisar no que poder economisar. Nem ha de mandar para suas casas homens, que bem servem á fiação, que foram chamados para servir-a, e que agora pretende a minoria, que sejam despedidos só para crear descontentes, e para que o ministerio actual carregue com essa odiosidade. E são-lhe dados pelo orçamento cerca de 3,100 contos, isto é, 500 contos menos do que gastou o S. Hollanda, um dos campeões das economias.

E' com estes e outros factos iguaes, que o ministerio responde a seus detractores: não é com declamações, é com cifras: e convidamos a minoria a que nos desmintas. Certamente o Sr. Torres não fará bulha como outros tem feito, mas fará um bem mais real: pagará o que outros gastaram, e economisarará os dinheiros publicos.

Fique isto em lembrança; que o ministerio actual recebe menos 500 contos do que recebeu o ministerio de julho só pela repartição da marinha. E apontamos este facto muito especialmente ao Sr. Paula e Sousa, que tanto argumenta com comparações: pedimos-lhe encarecidamente, que compare esse balanço com o orçamento actual, e que depois nos diga a favor de quem é o saldo.

**A MOLESTIA DA SENHORA D. JANUARIA.**

Ainda ha bem pouco tempo nossas paginas resumbravam a mais pura alegria : um mez ha apenas , e já hoje estamos mergulhados em profunda tristeza ! O Echo tem deplorado no silencio , e ahí devorado suas lagrimas pela sentidissima molestia da augusta princeza imperial. E que coração haverá ahí de ferro , que se nao tenha enchido de tristeza ? quem é esse monstro , que pôde deixar de ter sentido no fundo do coração o risco em que se tem achado tão preciosa vida ? Como homem vemos uma senhora , modelo de todas as virtudes , a quem os mais atrozes e fidaes inimigos , já não dizemos da monarchia , mas de toda a ideia honesta , não se tem atrevido a tratar senão com todo o respeito , essa senhora ás bordas da sepultura , sem lhe valer mocidade , grandeza , pompa , riqueza , soccorros d'arte , familia carinhosa. Como bras'eiro vemos em perigo imminente de vida a herdeira presumptiva da corôa. O Echo tem deplorado como todos os Brasileiros , tao sentida molestia ; e se mais cedo o não disse , é por que ha cousas tão evidentes , que escusado é dizel-as. Mas em fim preciso é render publica homenagem a verdade.

Felizmente porem já fallamos mais desassombrados. A providencia deu-nos ainda mais uma prova de sua paternal sollicitude ; arredou ainda de nossos labios esse calix de amargura. Prasa aos céos , que as esperanças , que temos concebido , não sejam illusorias ! Deos dê a mais longa vida a tão virtuosa princeza ! Deos não prive da unica irmã , que lhe resta em companhia o augusto monarcha brasileiro ! Deos se compadeça do Brasil , nao nos arrebatando a herdeira presumptiva da corôa , e um dos apoios da monarchia.

**O JURY INGLEZ**

Todos os dias ouvimos fallar no jury inglez , como o modelo dos tribunaes. Nao ha muito que lemos na *Revista Britannica* impressa em Londres estas memoraveis palavras : — a ignorancia e a má fé do nosso jury são proverbias. — Citamos estas palavras não para querermos estabelecer um juizo contrario á aquillo que tão geralmente se diz , mas ao menos para que se não diga tão absolutamente , que o jury inglez é o jury-modelo : a proposição sofre contestação : mesmo em Londres é elle accusado , não de parcialidade , não de qualquer pequeno defeito , porem de ignorancia e má fé *proverbias* : e esta expressão quer dizer muito.

**O SR. MIRANDA NO JURY.**

Assistimos ao processo do Sr. João Ferreira Dias de Miranda , julgado no jury desta côrte em 6 do corrente. Este Sr. Miranda é um negociante da rua da Quitanda , que pela conservatoria ingleza foi pronunciado por bancarrota fraudulenta , estellionato e furto , e eram seus accusadores os administradores de sua casa , nomeados por seus credores.

Advogados da accusação e da defeza ambos trataram a causa com talento brilhante : aquelle procurando simplificar a questão a fim de a reduzir puramente aos termos de facto . unico ponto , que parecia importar-lhe : este chamando todos os soccorros , que o processo pôde subministrar-lhe , fazendo vêr como a conservatoria ingleza era tribunal incompetente para julgar no Brasil ; e discorrendo por aqui , fallou contra inglezes , contra administrações , finalmente contra tudo o que podia captar favor no accusado , sendo os factos do processo a parte , que menos attenção lhe mereceram. O réo foi absolvido , cremos bem que principalmente por haver começado o processo na conservatoria ingleza.

Estava presente um tachigrapho , que tomou os debates : se forem publicos , offerecerão aos leitores bastante interesse.

**COHERENCIAS DA MINORIA.**

Disse o Sr. Torres que os empregados da secretaria de marinha talvez fossem mais do que exigia o serviço , mas que injusto lhe parecia despedir alguns , e que pretendia não supprir os empregos , que fossem vagando. Ahí clamou a minoria por falta de economia , pois que o ministro não deve conservar ninguém por equidade , e só por necessidade.

Discutia-se a abolição da thesouraria provincial do Rio de Janeiro , e dizia-se que os empregados fossem addidos a outras repartições. Nova celeuma , por que não se devem mandar para casa , nem pôr á disposição do ministro os empregados publicos. Entendam-os lá ! Quando faz conta — sim — quando faz conta — não. —

**AS ELEIÇÕES DO MARANHÃO.**

No fim da segunda sessao da legislatura , quando as camaras só se conservam unidas em consequencia das prorogações , ainda voltaram á arena as eleições do Maranhão : resuscitou a questão sobre a acta do Brejo , que parecia mais morta que Lazaro. Pelo que porem temos lido no *Jornal do Commercio* o resuscitador deve estar arrependido da obra , que fez , por que foi buscar lá , e sahiu verdadeiramente tosquiado.

Esta questão tem tido a vantagem de esclarecer muito ao publico sobre o estado daquella provincia , e seus partidos , e justificar o ministerio de março por algumas graças , que para ali distribuiu , e que muito tinham sido censuradas , calumniando-se as pessoas despachadas e os despachos.

**ATTENÇÃO !**

Pela correspondencia de Lisboa ao *Jornal do Commercio* , consta que em Cabo Verde se colhe muito café , de modo que em pouco tempo chegará para o consumo de Portugal. Este facto merece a attenção dos nossos politicos. Faltam-nos braços , e diminuem-se os consumidores de nossos productos. O futuro não é risinho.